



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.549, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“exonera a pedido servidor público municipal de cargo temporário e dá outras providencias.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

CONSIDERANDO o disposto contido no processo administrativo nº 598/2022

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor público municipal, **Sr. DIONE NASCIMENTO DA MATA**, matrícula nº 5501, do cargo temporário de Gari.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 10 de novembro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL